



RESOLUÇÃO Nº 019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

“Dispõe sobre autorização de provimento de vagas para os Cargos da Carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio e Nível Superior da UERR”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – -UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO a Lei 725/09 que autoriza um quantitativo de 150 (cento e cinquenta) assistentes administrativos e 7(sete) administradores para a Universidade Estadual de Roraima;

CONSIDERANDO que atualmente esta instituição conta com um quadro de apenas 50 (cinquenta) assistentes administrativos e 1(um) administrador;

CONSIDERANDO o quadro de reservas do Concurso Público de Provas e Títulos, Edital Nº 082/08, Processo Nº 17004.220/2008 ;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição de vagas para os Cargos de Carreira de Técnico Administrativo de Nível Superior e Nível Médio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o provimento de 01 (uma) vaga para o Cargo de Carreira de Técnico Administrativo de Nível Superior - Administrador e 7 (sete) vagas para o Cargo de Carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio - Assistente Administrativo, homologado no quadro de classificação do Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade Estadual de Roraima, Edital 082/08.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Boa Vista, 07 de outubro 2009.

Prof. Ilma de Araújo Xaud
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria da UERR